



PORTARIA nº 15/2023 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG Nº067, de 08 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução DPG n. 176, de 29 de junho de 2023, que regulamenta a distribuição de solicitações de estudo, intervenção, e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 1º de que as coordenações locais devem estabelecer em portaria as áreas de atuação dos respectivos Analistas de Psicologia e Serviço Social;

CONSIDERANDO que a Sede de Foz do Iguaçu, atualmente, dispõe de uma Analista de Psicologia em seu quadro de servidores, não contando com Analista de Serviço Social;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as áreas da infância e juventude cível e infracional, família, execução penal e criminal, como áreas de atuação de Analista de Psicologia lotada na Sede de Foz do Iguaçu.

Encaminhe-se a portaria ao CEAM, para ciência e homologação.

Foz do Iguaçu/PR, 10 de julho de 2023.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Defensora Pública coordenadora de sede

Documento: **PORTARIA n15.2023 areas de atuacao psicologia Foz.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thereza Rayana de Souza Klauck (XXX.569.389-XX)** em 10/07/2023 14:48 Local: DPP/FOZ/COORD.

Inserido ao protocolo **20.735.347-7** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 10/07/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5ffc0d6bed56d000bb75f6b640decc54.